



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

LEI MUNICIPAL Nº 723/16, DE 06 DE JULHO DE 2016.

Denomina a Unidade Básica de Saúde 003 de "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 003 JURACI CAETANO BRITO", bairro Pôr do Sol, Mucuri.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 003 JURACI CAETANO BRITO" a Unidade Básica de Saúde 003, situada no bairro Pôr do Sol, na sede do Município de Mucuri.

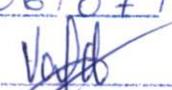
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri/BA, em 06 de Julho de 2016..


PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO
Prefeito Municipal de Mucuri

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA M MUCURI

EM 06/07/2016


VALDEMIRO CÂNDIDO DA SILVA
Responsável pela Publicação
Portaria nº 435/06

LEI MUNICIPAL Nº 723/16, DE 06 DE JULHO DE 2016.

Denomina a Unidade Básica de Saúde 003 de "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 003 JURACI CAETANO BRITO", bairro Pôr do Sol, Mucuri.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 003 JURACI CAETANO BRITO" a Unidade Básica de Saúde 003, situada no bairro Pôr do Sol, na sede do Município de Mucuri.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri/BA, em 06 de Julho de 2016..

PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO
Prefeito Municipal de Mucuri

